

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 26/2024

PROCESSO: 6017.2024/0026936-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: FIBRION INTERNET LTDA. – CNPJ nº 46.713.124/0001-15

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de links de comunicação por cabos de fibra óptica, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão contratual

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 17º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração Substituta, Sra. **ERIKA DE CASSIA ROBERTO MARCELINO FERREIRA** e, de outro lado, a empresa, **FIBRION INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.713.124/0001-15, com sede na Rua Victorino, nº 207, Galpão 07, Jardim Mutinga, Barueri/SP, CEP: 06.463-290, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 26/2024**, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Por meio deste Termo Aditivo, fica suprimido 1 (um) Link de fibra optica de 1Gbps (um Gigabit por segundo), constante na Cláusula Sexta, Lote 01, item 02, do referido contrato, a partir de 18/09/2024.

1.2. O valor mensal suprimido é de R\$ 1.333,33 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), o valor referente a 12 (doze) meses de R\$ 15.999,96 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor para 30 (trinta) meses de R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

1.3. O valor mensal do presente contrato passa a ser de R\$ 8.666,65 (Oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor para 12 (doze) meses de R\$ 103.999,80 (Cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e o valor para 30 (trinta) meses de R\$ 259.999,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

1.4. O valor total do Contrato nº 26/2024, passa de R\$ 299.999,40 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para **R\$ 259.999,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.08.1.759.1383.1 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.


E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

ERIKA DE CASSIA
ROBERTO MARCELINO
FERREIRA [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CASSIA ROBERTO
MARCELINO
FERREIRA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.05 16:07:28 -03'00'

ERIKA DE CASSIA ROBERTO MARCELINO FERREIRA
Coordenadora de Administração Substituta
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

Documento assinado digitalmente
 JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA
Data: 05/12/2024 11:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FIBRION INTERNET LTDA
Representante Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

GESNER BATISTA
FERREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
GESNER BATISTA
FERREIRA: [REDACTED]
Dados: 2024.12.05 13:53:32 -03'00'

MARCELO TADEU
RIBEIRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARCELO TADEU
RIBEIRO: [REDACTED]
Dados: 2024.12.05 15:04:31 -03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF

